



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, com sede no endereço informado no rodapé, por meio do **Chefe do Poder Executivo**, no uso de suas competências legais vem em razão de **erro material** presente no Anexo nº 018, publicado no dia 25/01/2023, onde se tem listagem de convocação dos aprovados do Concurso Público nº 01/2019, para informar que:

Onde se lê:

CÓDIGO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
4177	ECKSAN DE ANDRADE SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	27º
5943	ISAIAS DE SANTANA SOARES	CUIDADOR	9º
18139	KAROLINE VILAYNE SILVA	CUIDADORA	10º
23008	JOYCE LORENA SANTANA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	8º
15858	JOSE DOS SANTOS FARIAS	ACS MICROAREA 10 – ZONA RURAL	2º

Lê se:

CÓDIGO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
4177	ECKSAN DE ANDRADE SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA	27º
5943	ISAIAS DE SANTANA SOARES	CUIDADOR	9º
9452	RIVANEIDE DOS SANTOS LIMA	CUIDADORA	3º COTA
23008	JOYCE LORENA SANTANA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	8º
22961	VENICIUS RAMOS LINS	GUARDA MUNICIPAL	9º
15858	JOSE DOS SANTOS FARIAS	ACS MICROAREA 10 – ZONA RURAL	2º

Os candidatos aprovados, acima listados, devem apresentar, no prazo de 30 dias a partir da data de convocação, a documentação elencada no Edital de Convocação sob pena prevista no Edital.

Tobias Barreto/SE, 26 de janeiro de 2023.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal